



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

PROJETO DE LEI Nº 041 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

APROVADO EM:
09/10/23

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento para o exercício de 2023, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.903/2022, de 29 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 31.473,38 (trinta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), objetivando a aplicação dos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinados a Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional, de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior do recurso recebido do FEAS no valor especificado no Artigo 1º.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

2.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA

Construindo um Novo Tempo

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis

Encaminhamos, em anexo, Projeto de Lei Municipal que solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento do corrente exercício, visando a aplicação do recurso oriundo do FEAS (Fundo Estadual de Assistência Social) para a concessão de benefícios eventuais a população do Município em situação de vulnerabilidade social.

Considerando que o referido recurso deverá ser aplicado até o final do exercício de 2023 e havendo a necessidade de abertura de crédito adicional especial, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto de lei em regime de urgência.

Dona Francisca, RS, 06 de outubro de 2023.

Atenciosamente,

OLAVO JOSÉ CASSOL
Prefeito Municipal